

Handwritten signature/initials

ARTIGO 32:-Os orçamentos futuros consignarão verba de R\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para as despesas com a promoção do concurso.

ARTIGO 42:-O Executivo regulamentará por Decreto, as bases do concurso a que se refere a presente Lei.

ARTIGO 52:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Handwritten signature: Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira

Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira

-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....
.....

LEI Nº 255, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre a concessão de uma Subvenção".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 12:-Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao Centro Acadêmico "IV Abril" uma subvenção de R\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros).

ARTIGO 22:-As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão cobertas com os recursos da verba: 3.2.1.5.6.4.-, constante do orçamento de 1.972.

ARTIGO 32:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Handwritten signature: Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira

Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira

-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....
.....

LEI Nº 256, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre alteração do artº. 1º da Lei nº 241, de 23 de novembro de 1.971."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI :-